

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM-AEB/  
FACULDADE DO BELO JARDIM - FBJ - BELO JARDIM/PE  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM  
MATEMÁTICA NA MODALIDADE PRESENCIAL  
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA  
PROCESSO Nº 190/2016 *Publicado no DOE de 16/02/2017 pela Portaria  
SEE nº 1262/2017, de 15/02/2017*  
**PARECER CEE/PE Nº 005/2017-CES** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/02/2017*

---

## **I - RELATÓRIO:**

O Presidente da Autarquia Educacional do Belo Jardim - AEB, Instituição mantenedora da Faculdade do Belo Jardim - FBJ, vem através do ofício nº 109/2016-GP/AEB, de 26 de setembro de 2016, solicitar a este Conselho a Autorização do Curso de Licenciatura em Matemática da IES mantida.

Para tal, cumprindo o disposto no art.5º da Resolução CEE/PE nº 01/2004, encaminha os seguintes documentos:

1. Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Ato de Criação da Mantenedora e suas reformas;
3. Estatuto da Mantenedora;
4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
5. Certidões Negativas de débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço;
6. Indicação da área de conhecimento ou do campo de saber de atuação (no projeto do curso);
7. Indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento;
8. Regimento da instituição;
9. Identificação dos Dirigentes da Mantenedora e da Mantida;
10. Projeto do Curso;
11. Plano de Cargos de Carreira Docente, Regime de Trabalho e/ou Remuneração;
12. Política de Qualificação Docente;
13. Declaração da Presidenta da AEB de que atende às condições de acessibilidade;
14. Resultados das Avaliações Internas e Externas de eventuais cursos de graduação autorizados e/ou reconhecidos também ofertados pela instituição;
15. Alvará de Localização e Funcionamento.

Constada a regularidade formal do processo, foi designada a Comissão de Verificação *in loco*, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 33/2016, de 27 de novembro de 2016, composta pela Conselheira Regina Célia Lopes Lustosa Roriz e pelos especialistas, Anete Soares Cavalcanti e Elisângela Bastos de Melo. As especialistas estiveram na IES e avaliaram a infraestrutura e a proposta pedagógica do curso.

Durante a visita, representaram a Diretora da Faculdade do Belo Jardim, Luiza Helena Castro Squinca, a vice Diretora Luciana Uchôa Barbosa, e pelo Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática, Prof. Ricardo de Oliveira Ferreira.

Para autorizar o Curso a Comissão observou as instalações do curso de Licenciatura em Matemática e avaliou aspectos gerais relacionados à infraestrutura, tais como a biblioteca, laboratório e equipamentos, em seguida foi realizada análise dos documentos do Corpo Docente, Projeto Pedagógico e Matriz Curricular.

## II - ANÁLISE:

### 1. INFRAESTRUTURA

**1.1 Instalações Físicas e Equipamentos** – as instalações da Instituição funcionam no pavimento térreo e possui rampas de acesso as pessoas com deficiência, estando em bom estado de conservação e limpeza.

Há salas específicas para Diretoria da instituição, Presidência, Tesouraria, Secretaria geral e sala de professores que é coletiva para todos os cursos da instituição.

Quanto às salas de aula, a instituição possui oito salas de aula, específicas para curso de Licenciatura em Matemática, sendo uma para cada período. Todas as salas são climatizadas e dispõe de bancas para canhotos.

A instituição disponibiliza equipamentos multimídia para os docentes, havendo um sistema de agendamento prévio para controle da utilização.

**1.2 Laboratório e Equipamentos** - a instituição possui um laboratório específico para o curso de Licenciatura em Matemática com quadro branco móvel, uma mesa com cadeiras, armários, jogos, materiais para atividades lúdicas e um computador para as atividades de laboratório do curso.

Há também um Laboratório de Informática, disponibilizado para todos os cursos, de forma que os professores agendam sua utilização conforme seu planejamento de atividades que demandem o uso de computadores.

**1.2 Biblioteca e Acervo** - os mobiliários da biblioteca são adequados, há mesas para estudo coletivo e cabines para estudos individuais. O ambiente conta com boa iluminação e é climatizado. Os funcionários localizados estão preparados para orientação dos estudantes e utilizam um sistema informatizado que facilita sua utilização e controle.

Quanto ao acervo a Comissão verificou que não é vasto e considerou serem necessárias novas aquisições de livros para as disciplinas específicas da Matemática e da Didática e/ou Educação Matemática.

A FBJ apresentou em 30.01.2017 notas fiscais dos livros sugeridos pela comissão.

Os estudantes da IES contam apenas com dois computadores para uso diário, disponíveis na biblioteca, onde realizam o uso da internet para consultas diversas. A rede de Wifi disponibilizada pela instituição é de boa qualidade, o que permite que tanto os estudantes quanto os professores utilizem seus equipamentos pessoais.

### 2. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O curso de Licenciatura em Matemática na FBJ possui uma matriz curricular que está em conformidade com o disposto na Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, atendendo critérios tais como a carga horária mínima de 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, duração

de quatro anos distribuídos em oito semestres e ofertando os conteúdos recomendados por esta Resolução, tais como os específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

A comissão ressaltou que a instituição também atende adequadamente a Resolução CNE/CP nº 1/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Um aspecto positivo foi identificado na orientação dos estudantes na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já que cada docente atuará na orientação dos alunos de acordo com a especificidade dos trabalhos, aspecto que contribuirá para qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

Abaixo segue a Matriz Curricular do Curso com detalhamento dos componentes curriculares, carga horária, número de créditos e carga horária total do curso:

### MATRIZ CURRICULAR

PRIMEIRO PERÍODO				
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
DNC 5100	Psicologia	60	04	-
DNC 2000	Português Instrumental	60	04	-
MAT 1106	Geometria Plana	60	04	-
MAT 1101	Matemática Elementar I	90	06	-
PRA 2001	Prática Pedagógica I	60	02/02	-
ATPA	Atividade Teórico-Práticas de Aprofundamento	25		-
	<b>TOTAL</b>	<b>355</b>	<b>22</b>	
SEGUNDO PERÍODO				
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
	Educação Especial	60	02/02	-
DNC 6300	Metodologia do Trabalho Científico I	60	02/02	-
	Didática da Matemática	60	02/02	-
MAT 1107	Geometria Espacial	60	04	-
MAT 1102	Matemática Elementar II	60	04	MAT 1101
PRA 2002	Prática Pedagógica II	60	02/02	PRA 2001
	Eletiva Pedagógica	30	02	
ATPA	Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento	25		-
	<b>TOTAL</b>	<b>415</b>	<b>26</b>	
TERCEIRO PERÍODO				
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
DNC 3170	História da Educação Brasileira	30	02	-
DNC 6301	Metodologia do Trabalho Científico II	60	02/02	DNC 6300
MAT 1103	Matemática Elementar III	60	04	MAT 1102
MAT 1101	Cálculo Diferencial e Integral I	60	04	-
MAT 1202	Geometria Analítica	60	04	-
PRA 2003	Prática Pedagógica III	60	02/02	PRA 2002
ATPA	Atividade Teórico-Práticas de Aprofundamento	25		-
	<b>TOTAL</b>	<b>355</b>	<b>22</b>	

QUARTO PERÍODO				
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	30	02	-
FIS 1001	Física I	60	04	-
MAT 1002	Cálculo Diferencial e Integral II	60	04	MAT 1001
MAT 1104	Matemática Elementar IV	60	04	MAT 1103
MAT 1302	Introdução a Lógica Matemática	60	04	-
PRA 2004	Prática Pedagógica IV	60	02/02	PRA 2003
ATPA	Atividade Teórico-Práticas de Aprofundamento	25		-
	<b>TOTAL</b>	<b>355</b>	<b>22</b>	
QUINTO PERÍODO				
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
DNC	Filosofia da Educação e da Matemática	60	04	-
FIS 1002	Física II	60	04	FIS 1001
MAT 1203	Álgebra Linear I	60	04	-
MAT	Análise Combinatória	30	02	-
MAT 1003	Cálculo Diferencial e Integral III	60	04	MAT 1002
PRA 2005	Prática Pedagógica V	60	02/02	PRA 2004
DFP 5301	Estágio Supervisionado I	105	07	DNC 5400
ATPA	Atividade Teórico-Práticas de Aprofundamento	25		-
	<b>TOTAL</b>	<b>460</b>	<b>29</b>	
SEXTO PERÍODO				
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
MAT	História da Matemática	60	04	-
MAT 1004	Cálculo Diferencial e Integral IV	60	04	MAT 1003
MAT 1204	Álgebra Linear II	60	04	MAT 1203
DNC 3102	Sociologia da Educação	60	04	-
MAT	Estatística	30	02	-
PRA 2006	Prática Pedagógica VI	60	02/02	PRA 2005
DFP 5302	Estágio Supervisionado II	105	07	DFP 5301
ATPA	Atividade Teórico-Práticas de Aprofundamento	25		-
	<b>TOTAL</b>	<b>460</b>	<b>29</b>	
SÉTIMO PERÍODO				
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
DNC	Avaliação Educacional	60	02/02	-
MAT 1601	Análise Real	60	04	-
MAT 1302	Introdução às Estruturas Algébricas	60	04	-
MAT	Novas Tecnologias no Ensino da Matemática	60	04	-
PRA 2007	Prática Pedagógica VII	60	02/02	PRA 2006
	Eletiva Específica	60	04	-
DFP 5303	Estágio Supervisionado III	105	07	DFP 5302
ATPA	Atividade Teórico-Práticas de Aprofundamento	25		-
	<b>TOTAL</b>	<b>490</b>	<b>31</b>	
OITAVO PERÍODO				
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
DNC 5700	Políticas Públicas para o Ensino Fundamental e Médio	60	04	-
DNC	Direitos Humanos e Cidadania	60	04	-
MAT 1303	Introdução à Teoria dos Números	60	04	-
MAT 6000	Matemática Financeira	60	04	-
PRA 2008	Prática Pedagógica VIII	60	02/02	PRA 2007
DFP 5304	Estágio Supervisionado IV	90	06	DFP 5302
ATPA	Atividade Teórico-Práticas de Aprofundamento	25	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>415</b>	<b>26</b>	

**DISCIPLINAS ELETIVAS**

<b>GRUPO 1: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>CS</b>
2º	Educação Ambiental	30	02
2º	Educação e Diversidade	30	02
2º	Tendências em Educação	30	02

<b>GRUPO 2: DISCIPLINAS ESPECÍFICAS</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>CS</b>
7º	Cálculo Numérico	60	04
7º	Física III	60	04
7º	Equações diferenciais	60	04

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CH</b>	<b>CRÉDITO</b>
Estágio Curricular Supervisionado	405	27
Práticas Pedagógicas	480	32
Disciplinas Pedagógicas	690	46
Disciplinas Específicas	1.530	102
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento	200	14
<b>Total</b>	<b>3.305</b>	<b>217</b>

De acordo com a Resolução nº 02 de 01.07.2015, as 200h de Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento, serão em áreas específicas de interesse dos estudantes, por meio da iniciação científica à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, de acordo com o projeto de curso apresentado.

**3. COORDENAÇÃO E CORPO DOCENTE**

A coordenação do Curso possui um perfil adequado, já que seu coordenador, o Prof. Ricardo de Oliveira Ferreira é mestre em Gestão de Políticas Públicas, com graduação em Matemática/ Ciências Econômicas.

O quadro de docentes do Curso de Licenciatura em Matemática é composto por doze professores para os dois primeiros anos de funcionamento. Quanto à titulação, instituição atende à legislação que prever um terço do corpo docente, pelo menos com mestrado ou doutorado (Lei nº 9.394, 20.12.1996), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

<b>FORMAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Doutorado	01
Mestrado	04
Especialização	07

**4. CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Após realização da visita *in loco* e a análise de todos os documentos e das informações observadas, a comissão procedeu com as avaliações sobre todos os requisitos legais, e recomendou a autorização da oferta do curso de Licenciatura em Matemática da Faculdade do Belo Jardim – FBJ.

**III - VOTO:**

Pelo exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis a Autorização do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pela Faculdade do Belo Jardim - FBJ, instituição mantida

pela Autarquia Educacional do Belo Jardim - AEB, CNPJ nº 11.464.153/0001-06, localizada na Rodovia - PE 166, Km 5 , CEP: 55150-000, Belo Jardim/PE, com 02 turmas anuais de 50 alunos cada.

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões em, 30 de janeiro de 2017.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Presidente  
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA - Relator  
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO  
BERNADINA SANTOS ARAÚJO DE SOUSA  
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

**V- DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias em, 06 de fevereiro de 2017.

Ricardo Chaves Lima  
Presidente